



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1190/2019

Sumário: Rescisão do contrato a termo resolutivo de Inês Barros Zão.

Por deliberação do Conselho de Administração de 30/08/2019:

Inês Vilarinho Barros Zão, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 09/09/2019, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2019/10/29. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

312712978